

Ata da reunião ordinária Conselho Administrativo do Instituto Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV.

Aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, na sede do Instituto Pauliprev, reuniram-se o Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e funcionários presentes, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme regimento interno dos conselhos.

Pauta do dia 13.10.2016. Leitura e aprovação da ata de reunião ordinária do dia 22.09.2016 e discussão/alteração do artigo 3 do regimento interno dos conselhos.

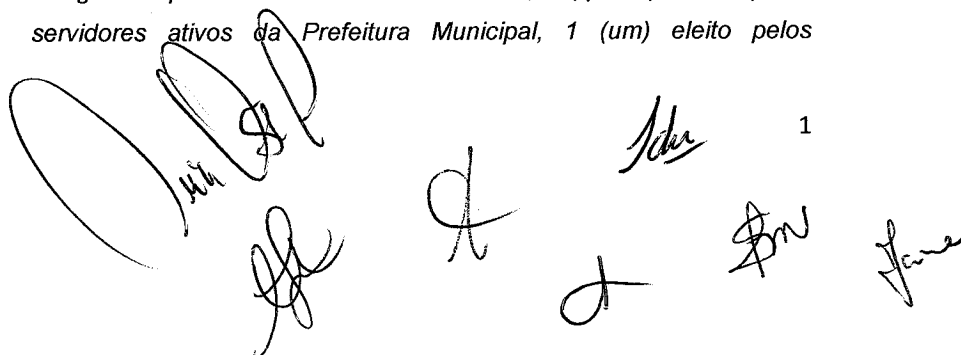
Iniciando a reunião foi aprovado por todos os conselheiros a inclusão na pauta do seguinte item: discussão sobre a paridade entre os membros dos conselhos, objeto da minuta que esta sob avaliação do executivo para alteração e sugestão do conselheiro Idu em reunião anterior e suprimida por erro material na pauta do dia.

Primeiro item da ordem do dia: Ata lida e aprovada por todos.

Segundo item da ordem do dia: Em relação à prerrogativa de realização das eleições para os conselhos foi aprovado por unanimidade que esta será realizada por uma comissão eleitoral aprovada pelo Conselho de Administração e composto por seis membros, sendo 01 servidor estatutário indicado pelo Chefe do Poder Executivo e 01 pelo Presidente da Câmara dos Vereadores; 02 representantes do sindicato dos trabalhadores municipais, sendo estes funcionários estatutários; 02 servidores estatutários indicados pelos Conselhos Administrativo e Fiscal. Aprovado ainda, que a comissão eleitoral elegerá dentre seus membros o seu presidente e ela será responsável pela elaboração do regulamento eleitoral que deverá ser aprovado pelo conselho administrativo.

Terceiro item da ordem do dia: A proposta de alteração do artigo 52º da LC 18/2001, minuta sob análise do executivo tem seguinte texto:

Art. 52 – O Conselho de Administração será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 4 (quatro) designados pelo Chefe do Poder Executivo, 4 (quatro) eleitos pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal, 1 (um) eleito pelos



1

servidores inativos da Prefeitura Municipal, 1 (um) designado pela Presidência da Câmara Municipal dentre seus servidores ativos.

A sugestão dos participantes é que seja alterado o número de ativos e inativos eleitos, sendo aprovado por unanimidade que serão eleitos 03 servidores ativos e 02 servidores inativos. Os conselheiros aprovaram com a ressalva que isso não atrase o envio da minuta para o executivo para aprovação. A servidora Marcia sugere que seja colocada em pauta a redução do Jeton e a proibição da reeleição dos conselheiros, sendo essa sugestão acatada por todos. Iria, explica que caso seja mantido o atual percentual, esse não causa impacto ao patrimônio do servidor, pois os conselheiros são pagos com a taxa de administração, destinada para esse fim, dentre outros. Como última sugestão, a servidora Marcia solicitou que a minuta de alteração da LC18/2001 fosse discutida com os servidores, ficando decidido que isso ocorrerá em uma reunião extraordinária do conselho. A Sra. Magali, explica que houve divulgação sobre a discussão e que isso ocorreu, inclusive na câmara dos vereadores. Explica ainda que a alteração se fez necessária para adequar a lei municipal às normas infraconstitucionais, não havendo prejuízo ao servidor e sim o que se buscou foi resolver as questões pendentes na legislação que ainda não tem resolutividade.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata por mim, Luciana Minucci Koki, para assinatura de todos os conselheiros.

Fabiana Aparecida Antonioli
Secretária Cons. Administrativo



Anderson Stecca



Jane Lozado



Luciana Minucci Koki
Presidente Cons. Administrativo



Iria Onira da Silva

Francisco Juvenal F. Filho



Maria Helena Furlan da Silva



Idu Albino Ribeiro



Silmari Teresinha M. Gonçalves